



Câmara Municipal de Sinop

Estado de Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/83.

DATA: 03 de agosto de 1.983.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Sinop Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica instituído e criado oficialmente o título de CIDADÃO HONORÁRIO no Município de Sinop Estado Mato Grosso.

Art. 2º - O título referenciado no artigo 1º deste Decreto, é conferido às pessoas que realmente o merecerem por relevantes serviços prestados ao bem comum do Município de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop, 03 de agosto de 1.983.

WALDEMAR BRANDÃO
Presidente